



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA 05 - H.M.G.R.A	
PORTARIA 07 - H.M.G.R.A	
PORTARIA 08 - H.M.G.R.A	



PORTARIA 05 - H.M.G.R.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

PORTARIA Nº 05 de 05 de agosto de 2026.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora administrativa do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir o núcleo de segurança do paciente (NSP) do Hospital Municipal Genario Rabelo de Alcântara com a finalidade de promover e apoiar a implementação de ações voltadas a segurança do paciente e a melhoria da qualidade da assistência.

ARTIGO 2º - O núcleo de segurança do paciente será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Coordenador(a) de enfermagem;

Lazaro Rodrigues da Silva

Secretário: Enfermeiro(a)

Rafaela Macedo

Membro: Diretor Clínico(a)

Dr. Fillipe Romão Magalhães

Membro: farmacêutico(a)

Gislaine Nascimento Silva Andrade

Membro responsável pelo laboratório

Sabrina Soares Resende

Membro responsável pela comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH)

Ravena Pereira de Almeida

Membro representante da Administração

Maria das Graças Alves de Macedo

ARTIGO 3º Compete ao NSP

I – Elaborar e acompanhar o plano de segurança do paciente.

II – Implantar e monitorar os protocolos de segurança do paciente.

III – Promover ações de educação permanente.

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

- IV – Incentivar a notificação e análise de incidentes e eventos adversos.
V - Propor medidas para prevenção e redução de riscos relacionados a assistência a saúde.

ARTIGO 4º Reunir-se á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANUDOS – BA, 05 de agosto de 2026.

Washington Luiz F. Roche
Washington Luiz F. Roche
Secretário de Saúde
Decreto 002/2025

M. das Graças A. de Macedo
MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACEDO
Diretora Adm. do Hospital Mun.
Genário Rabelo de Alcântara
Decreto Nº 054. 2025

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO
Diretora ADM: H.M.G.R.A

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PORTARIA 07 - H.M.G.R.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

PORTARIA Nº 07 de 05 de agosto de 2026.

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara.

O Diretor(a) Administrativo Geral do Hospital Genário Rabelo de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Art. 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar será formada pelos seguintes membros:

- * Representante: Médico(a)
Dr. Filipe Rosado Magalhães – CRM 43.247/BA.
- * Vice-Presidente: Enfermeiro(a) Coordenador de Enfermagem Geral
Ravena Pereira Almeida.
- * Secretário(a): Enfermeiro(a) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).
Suzane Eveling Carvalho Silva
- * Farmacêutico(a)
Gislane Nascimento Silva Andrade.
- * Representante de nível médio dos serviços de Farmácia
Luciene da Silva.
- * Representante dos serviços de Higienização
David Barboza Pimentel.
- * Técnico de Enfermagem representante da Central de Material e Esterilização (CME)
Meirinaide Modesto Sena.
- * Biomédico ou responsável pelo Laboratório.
Sabrina Soares rezende
- * Representante da Administração Hospitalar responsável pela Central de Material e Esterilização (CME)
Ravena Pereira Almeida
Maria das Graças Alves de Macedo.

Art. 3º - Compete à CCIH:

- I – Elaborar e implementar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCCIH);

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

II -

Monitorar e investigar as infecções relacionadas à assistência à saúde;

III - Elaborar normas e protocolos de prevenção e controle de infecções;

IV - Promover treinamento e educação permanente de profissionais;

V - Acompanhar o uso de antimicrobianos e sugerir medidas para o seu uso regional;

VI - Emitir pareceres e recomendações sobre prevenção e controle de infecções.

Art. 4º - A CCIH se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

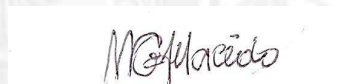
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANUDOS – BA, 29 de julho de 2026.



Washinton Luiz F. Rocha
Secretário de Saúde
Decreto 002/2025

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde.



MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACEDO
Diretora Adm. do Hospital Mun
Genario Rabelo de Alcântara
Decreto Nº 054.2025

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO
Diretora ADM: H.M.G.R.A

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PORTARIA 08 - H.M.G.R.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

PORTARIA Nº 08 de 05 de agosto de 2026.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL
MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O Diretor(a) Administrativa Geral do Hospital Genário Rabelo de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de Revisão e Análise de Prontuários do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, com a finalidade de analisar, avaliar e monitorar a qualidade dos registros em prontuários dos pacientes atendidos na instituição, promovendo a melhoria contínua da assistência, a segurança do paciente e a conformidade com as normas institucionais e legais.

Art. 2º - A Comissão de Revisão e Análise de Prontuários será composta pelos seguintes membros:

- * Presidente: Diretor(a) Clínico(a)
Dr. Filipe Romão Magalhães – CRM 133742-BA;
- * Vice-Presidente: Coordenador(a) de Enfermagem
Ravena Pereira Almeida;
- * Secretário(a): Enfermeiro(a)
Roseane Oliveira Peixinho Campos – Brena Dias Carneiro Vitor
- * Médico Assistente
Dr. Filipe Romão Magalhães;
- * Representante do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)
Cláudia Nascimento dos Santos;
- * Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
Ravena Pereira Andrade;
- * Representante da Administração Hospitalar
Maria das Graças Alves de Macedo.

Art. 3º - Compete à Comissão de Revisão de Prontuários:

- I – Analisar os prontuários dos pacientes atendidos na instituição;
- II – Verificar a completude, legibilidade, organização e conformidade dos registros assistenciais;

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL: 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

III –

Identificar falhas, inconsistências e oportunidades de melhoria nos registros em prontuários;

IV – Propor ações educativas e corretivas para melhorar a documentação assistencial.

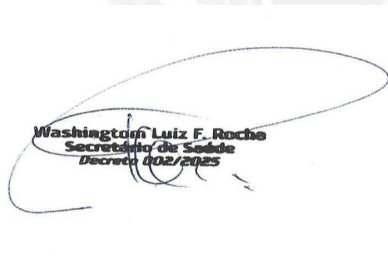
V – Elaborar atas e relatórios das reuniões, mantendo o sigilo das informações

VI – Apoiar a Direção do Hospital em assuntos relacionados à revisão de prontuários.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á de forma ordinária, uma vez por mês e, de forma extraordinária, sempre que for necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANUDOS – BA, 05 de agosto de 2026.



Washinton Luiz F. Rocha
Secretário de Saúde
Decreto 002/2025

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde.



MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACEDO
Diretora Adm. do Hospital Mun
Genario Rabelo de Alcântara
Decreto Nº 054.2025

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO
Diretora ADM: H.M.G.R.A

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959